



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de Dezembro de 2020.

**Ofício n.º 3254/2020 – GAB**



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3188/2020, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita carro fumacê; informamos que trata-se de indicação em forma de requerimento, de acordo com o Art. 212 do regimento interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Vale ressaltar que a equipe de Controle de Vetores segue à risca as preconizações do Ministério da Saúde e quase todas as espécies de mosquito, principalmente o *Aedes aegypti*, tem sua reprodução em água parada, em diversos locais presentes no interior e exterior das residências. Entendemos que, se acabarmos com os criadouros, a população de mosquitos ficará reduzida a um nível controlável e não prejudicial à população. Para o controle efetivo é necessária a participação da população.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta